

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - PMGO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL DE REINTEGRAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
EDITAL DE ABERTURA N° 002/2022

O Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração de Goiás – SEAD, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024, inerentes à Lei Estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE REINTEGRAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA E EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO DE SUB JUDICE**, do Concurso Público aberto pelo Edital 002/2022, em cumprimento às decisões judiciais proferidas, conforme segue:

Art. 1º Fica reintegrado definitivamente ao concurso público da Polícia Militar do Estado de Goiás, aberto pelo Edital nº 002/2022, o candidato relacionado a seguir, em cumprimento à respectiva decisão judicial proferida no Processo nº 5741573-38.2022.8.09.0051, com trânsito em julgado certificado, conforme desempenho a seguir:

Soldado Combatente - 07º CRPM	
Nome	Brunno Martins Fonseca (Sub Judice) (SEI nº 202300003014879)
Inscrição	8030003384
Cargo	Soldado Combatente - 07º CRPM
Data de Nascimento	12/01/1996
Língua Portuguesa	7.00
Realidade étnica, social, histórica, geográfica, cultural, política e Económica do Estado de Goiás	2.00
Noções de Direito Penal	8.00
Noções de Direito Constitucional	6.00
Noções de Direito Processual Penal	6.00
Noções de Direito Administrativo	6.00
Noções de Direito Penal Militar	6.00
Noções de Direito Processual Penal Militar	6.00
Legislação Extravagante	8.00
Nota da Prova Objetiva	55.00
Nota Final	74.50
Classificação	47

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 06 de Maio de 2025.